



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 2023 PE SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

Ao(s) 11 dia(s) do mês de Abril do ano de 2023, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08**, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representada pelo Sr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO**, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 2023 PE SRP**, **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E SUAS SECRETARIAS”**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 011 2023 PE SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

2.1. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade da entrega dos produtos e substituições quando os mesmos não corresponderem ao descrito no Anexo I do presente edital e na Ata de Registro de Preços e o local de entrega será informado pelo Setor de Compras.

2.2. A Empresa Vencedora estará obrigada a atender a todas as solicitações expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

2.3. A Empresa Vencedora responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionar ao(à) Administração Pública ou a terceiros, em razão da entrega dos materiais decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

2.4. Constatadas irregularidades no objeto registrado, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado.

2.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

3.1. A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos materiais entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, o(a) Administração efetuará o pagamento, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. O(A) Administração não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.

3.4. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

4.2. O encerramento desta ata, na hipótese prevista acima, obriga as partes ao cumprimento de todas as obrigações eventualmente pendentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto para a denúncia da Ata de Registro de Preços.



## **CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições nos moldes do artigo 17 e seguintes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

### **5.8. DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.8.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Ata de Registro de Preços.

5.8.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item, será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

5.8.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

5.8.6. No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, ou outro meio de comunicação através do qual se dá publicidade dos atos oficiais do município por duas (02) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.8.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

6.2.1. Apresentar documentação falsa;

6.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.2.3. Não mantiver a proposta;



6.2.4. Cometer fraude fiscal;

6.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

6.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência;

6.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços celebrado entre o (a) Administração Pública e a licitante;

6.3.3. No caso de reincidência de qualquer uma das infrações e sem prejuízo da finalidade prevista no item anterior, incorrerá a futura contratada em:

6.3.4. Multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre valor global da Ata de Registro de Preços;

6.3.5. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que, assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, e 1993.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preços.

6.8. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 011 2023 PE SRP.



7.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 011 2023 PE SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.3. A presente licitação onerará as dotações orçamentárias dos anos de 2023 e 2024.

## **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.**

8.1. Obriga-se a contratada em manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1.1. Se obriga a entregar os produtos objetos desse certame de acordo com as determinações apresentadas pela CONTRATANTE.

9.1.2. Fica obrigada a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.3. Fica obrigado a entregar os produtos objetos desse certame em perfeito estado (sem nenhum tipo dano);

9.1.4. Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer para entrega dos produtos objetos desse certame;

9.1.5. Deverá entregar os produtos, objeto desta licitação, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Empenho), no local indicado pela Setor de Compras;

9.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.1.8. As embalagens primárias e secundárias não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;



9.1.9. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca, data de fabricação e prazo de validade, nome e endereço do fabricante, peso, sigla e n.º do registro em vigência no órgão competente;

9.1.10. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar: nome completo do alimento marca e peso.

9.1.11. Todos os produtos deverão estar de acordo com as NOTAS específicas.

## 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Fornecer as informações ou esclarecimentos de documentos e locais para que possa realizar a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.2. Comunicar, por escrito, qualquer tipo de ocorrência à licitante vencedora quando de sua ocorrer.

9.2.3. Comunicar à licitante vencedora quaisquer alterações relativas a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.4. Notificar a vencedora por escrito da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.**

10.1. A execução da presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892, bem como, de forma subsidiária, a Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à espécie que servirão inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



12.1. Será competente o Foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir dúvidas sobre esta Ata de Registro de Preços.

12.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Ata de Registro de preços, a qual faz parte integrante às propostas da CONTRATADA aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente Termo de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual efeito e teor.

MEDICILÂNDIA-PA, 11 de Abril de 2023

JÚLIO CÉSAR DO EGITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CNPJ 34.593.525/0001-08  
CONTRATANTE

V G DA SILVA COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30  
CONTRATADO

B G COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 2023 PE SRP

### ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 011 2023 PE SRP.

Empresa: B G COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, estabelecida à AV ALCIDES FEDERICCI, 1009, centro, Medicilândia PA, (93) 3531-1112, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO, C.P.F. nº 019.860.732-62, R.G. nº 57368375 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 1KG C/6 PCT - Marca.: NE SCAU Especificação : Achocolatado acondicionado em embalagens de 1 kg, sem sujidades, apresentação em pó, sabor chocolate. Caixa contendo seis pacotes de um quilo.	CAIXA	190.00	63,000	11.970,00
00014	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR (E XCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: RICHESTER	CAIXA	275.00	83,950	23.086,25
00017	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE - Marca.: PILAO Especificação : Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.	CAIXA	1,200.00	139,700	167.640,00
00027	CORANTE EM PÓ REGIONAL - Marca.: REGIONAL Sem conservante entregue em embalagem plástica descartável contendo 1KG Na embalagem.	PACOTE	300.00	7,500	2.250,00
00032	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG (EXCLU SIVO ME/EPP) - Marca.: JOAOZINHO	FARDO	125.00	258,750	32.343,75
00038	MACARRAO ESPAGUETE PD C/20 PCT DE 500G - Marca.: H ELLMANS	FARDO	660.00	80,200	52.932,00
00039	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM 250G -CAIXA COM 24 UNIDADES - Marca.: HELLMANS	CAIXA	250.00	142,500	35.625,00
00045	MORTADELA DE FRANGO KG - Marca.: PERDIGAO	QUILO	1,000.00	11,900	11.900,00
00048	OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML (EXCLUSIVO ME/ EPP) - Marca.: ABC	CAIXA	110.00	160,600	17.666,00
00053	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDO COM 30 UNIDADES - Marca.: FAVORITO cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante INS 535 (ferrocinato de sódio),fardo com 30kg. e pacote com 1kg.	FARDO	50.00	42,990	2.149,50
00058	TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 1KG - Marca .: DONA BENTA	FARDO	350.00	71,300	24.955,00
00059	TRIGO SEM FERMENTO COM 10 PCT DE 1KG - Marca.: DON A BENTA	FARDO	350.00	53,930	18.875,50
00060	VINAGRE CX COM 12 UNID DE 750 ML - Marca.: CASTELO	CAIXA	140.00	34,000	4.760,00
00062	BISCOITO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400GR (EXCLU SIVO ME/EPP) - Marca.: RICHESTER	CAIXA	250.00	59,990	14.997,50
00065	BOMBOM DE CHOCOLATE - Marca.: SONHO DE VALSA	CAIXA	1,100.00	10,400	11.440,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



Especificação : Bombom de chocolate de boa qualidade, tipo com recheio, coberturas e sabores diversos, tais como amendoim, avelã, banana, chocolate branco, caramelo, coco, em caixa de 400gramas.						
00066	BALAS DE LEITE EM CUBO - Marca.: BERBAU	PACOTE	650.00	14,900	9.685,00	
Especificação : Bala sabor leite, formato em cubos, acondicionados em embalagem plástica contendo um quilo, devidamente lacrados, insentos de sulidades e outros materiais estranhos. Data de fabricação e validade impresso na embalagem.						
00074	LEITE EM PÓ 1 kg (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: QUILO		1,125.00	33,800	38.025,00	
CCGL						
00083	MARGARINA CREMOSA 65% DE LIPIDEOS C/ SAL EMBALAGEM	CAIXA	200.00	178,600	35.720,00	
1 KG CX COM 12UN (EXC. ME/EPP - Marca.: DELICIA						
					VALOR TOTAL R\$	516.020,50

Empresa: V G DA SILVA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 20.749.518/0001-30, estabelecida à RUA 12 DE MAIO, S/N, QUADRA 3A, LOTE 11, CENTRO, Medicilândia PA, (093) 99134-6313, representada neste ato pelo Sr(a). VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA, C.P.F. n° 294.626.142-53, R.G. n° 2021063 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00002	ACUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG - Marca.: PEROLA	FARDO	450.00	128,450	57.802,50	
Especificação : Açúcar, tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana de açúcar. Fardo contendo quinze pacotes de dois quilos.						
00003	AÇUCAR REFINADO PACOTE 1KG FARDO 10 UNIDADES - Mar	FARDO	95.00	59,910	5.691,45	
ca.: UNIAO						
00004	ALHO DE BOA QUALIDADE - Marca.: REGIONAL	QUILO	350.00	26,780	9.373,00	
selecionado tipo 6 100% natural.						
00005	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 U	FARDO	825.00	148,920	122.859,00	
NIDADES - Marca.: RIZON						
Especificação : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.						
00006	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 U	FARDO	275.00	148,920	40.953,00	
NIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: RIZON						
00007	AZEITE DE DENDE 900 ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	80.00	18,940	1.515,20	
Especificação : Azeite de dendê, puro, com baixa acidez, acondicionado em embalagem plástica de 900ml, com rotulagem nutricional obrigatória.						
00008	AZEITE DE OLIVA VIDRO 250ML CAIXA 6 UNIDADES - Mar	CAIXA	80.00	92,370	7.389,60	
ca.: GALLO						
00009	BACON DEFUMADO s/ COSTELA - Marca.: PERDIGAO	QUILO	250.00	34,290	8.572,50	
Especificação : Bacon defumado, congelado de primeira qualidade, ingredientes: carne suína com gordura e sem costela.						
00010	BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G - Marca.: FLORES	PACOTE	900.00	12,730	11.457,00	
TAL						
Especificação : Bala sabor menta, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 700gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade.						
00011	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE - Marca.: LAVADA	QUILO	600.00	8,350	5.010,00	
Batata inglesa, fresca, inteira, firme, lavada ou escovada com coloração uniforme. com aroma, cor e sabor típicos. livres de umidades externa anormal. Não deverá apresentar podridão, coloração negro e brotos.						
00012	BETERRABA DE BOA QUALIDADE - Marca.: REGIONAL	QUILO	600.00	6,360	3.816,00	
Beterraba, fresca, casca lisa e firme, insento de brotos, lesões de origem física, matéria terrosa ou corpos estranhos.						
00013	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR -	CAIXA	825.00	83,950	69.258,75	
Marca.: AMANDA						
Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem						

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00015	plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr. BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES CAIXA - Marca.: MICOS	825.00	155,720	128.469,00
00016	Especificação : Bicoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes. BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES CAIXA (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: MICOS	275.00	155,720	42.823,00
00018	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: MARATA	400.00	166,470	66.588,00
00019	CALABREZA - Marca.: EXCELENCIA QUILO Especificação : Linguiça tipo calabresa, preparada com carne suína, resfriada, com cor, aspecto e odor próprio.	800.00	35,920	28.736,00
00020	CALDO DE GALINHA 19G 24 UNIDADE - Marca.: MAGGI CAIXA Especificação : Caldo de galinha de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19g. Caixa contendo 24 unidades.	80.00	21,560	1.724,80
00021	CEBOLA DE BOA QUALIDADE - Marca.: REGIONAL QUILO Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, insenta de fungos, parasitos e sujeiras.	1,100.00	6,720	7.392,00
00022	CENOURA - Marca.: REGIONAL QUILO IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externas, insetos parasitas e larvas.	600.00	6,090	3.654,00
00023	CHARQUE BOVINO 500 G - Marca.: JAU PRIMER UNIDADE	600.00	34,300	20.580,00
00024	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL MAÇOS com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.	350.00	2,610	913,50
00025	CHUCHU - Marca.: REGIONAL QUILO Especificação : Chuchu do tipo verde de boa qualidade, frescos, no ponto de maturação. Adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Cor e sabor não deverão estar danificados.	350.00	13,550	4.742,50
00026	CREME DE LEITE (EMB. CONTÉM 27UN. DE 200G CADA) - FARDO Marca.: MOCOCA	160.00	102,560	16.409,60
00028	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. CONTÉM 24UN. DE 370G CADA) - Marca.: BONARE CAIXA	210.00	62,170	13.055,70
00029	FARINHA DE MANDIOCA DA REGIAO PUBA - Marca.: REGIO QUILO NAL	850.00	9,620	8.177,00
00030	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BRANCA - Marca.: REGIONAL QUILO L Farinha de mandioca,apresentação branca. grupo médio.crocante e de boa qualidade,com cor, aspecto e odor próprio.	850.00	10,280	8.738,00
00031	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG - Marc FARDO a.: KSABOR	375.00	286,290	107.358,75
00033	FERMENTO PARA BOLO FARDO COM 12 UNID DE 100GR - Ma FARDO rca.: ROYAL	80.00	40,970	3.277,60
00034	FLOCAO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G - Ma FARDO rca.: SINHA	1,100.00	54,420	59.862,00
00035	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 G COM 27 UNIDADES - CAIXA Marca.: MOCOCA	130.00	190,110	24.714,30
00036	LEITE DE COCO DE 500ML CX C/ 12 UND - Marca.: FRED CAIXA AO	190.00	59,210	11.249,90
00037	MAÇÃ - Marca.: ARGENTINA QUILO	750.00	15,000	11.250,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00040	MELAO - Marca.: AMARELINHO	QUILO	750.00	11,000	8.250,00
	Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.				
00041	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 12 PCTS DE 500 GR - M FARDO		350.00	88,420	30.947,00
	arça.: DONA CLARA Especificação : canjica de milho, branca, de primeira qualidade, em embalagem de 500g com validade a vencer no mínimo 5 meses a partir da entrega. fardo contendo 12 pacotes de 500g.				
00042	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR - Ma FARDO		350.00	126,720	44.352,00
	rca.: DONA CLARA Especificação : milho para pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, beneficiado limpo e seco, isentos de materiais estranhos, impurezas mofos ou fermentação, admitindo de umidade maxima de 13,5%. embalagem primaria saco plastico filme bopp com validade minima de 4 meses a partir da data da entrega. fardo contendo 20 pacotes de 500g cada.				
00043	MILHO EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 200G CX COM 2 CAIXA		250.00	121,230	30.307,50
	4 UNIDADES - Marca.: QUERO				
00044	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450G FARDO COM 12 UNID FARDO		250.00	91,000	22.750,00
	ADE - Marca.: ITALAC Especificação : mistura alimenticia, acucar, farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido folico, sabores:abacaxi, laranja, coco, chocolate, festa.empacotados em embalagem de polietileno contendo 450g cada. o rotulo do produto deve conter informações nutricionais, ingredientes, e prazo de validade. validade minima 6 meses apos a entrega. fardo contendo 12 pacotes com 450g cada.				
00046	MORTADELA MISTA KG - Marca.: PERDIGAO	QUILO	1,000.00	11,910	11.910,00
00047	OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML - Marca.: GRAN CAIXA	OL	330.00	186,070	61.403,10
	Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, açucar, corante, caramelo e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses apos a data de entrega.				
00049	OVOS VERMELHOS BANDEJAS COM 30 UNIDADES - Marca.: CARTELA		1,100.00	23,520	25.872,00
	BRANCO Especificação : ovos vermelho, deverão esta limpos, apresentar casca lisa, integra, sem deformação, pouco porosa resistente e com calcificação uniforme em formato caracteristicos. cartela contendo 30 ovos.				
00050	PEITO DE FRANGO - Marca.: MARINGA	QUILO	1,100.00	22,860	25.146,00
	Especificação : carne frango, tipo peito, resfriado de primeira qualidade. embalagem integras, sem sujidades, respeitando o prazo de validade. alimento refrigerado.				
00051	QUEIJO REGIAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	440.00	35,760	15.734,40
00052	REPOLHO REGIONAL - Marca.: REGIONAL	QUILO	700.00	6,070	4.249,00
00054	SAL PARA CHURRASCO PACOTE 1 KG FARDO COM 30 PACOTE	FARDO	21.00	159,540	3.350,34
	S - Marca.: CENTRO MIX				
00055	SARDINHA EM OLEO EMBALAGEM 125G FARDO 24 UNIDADES	CAIXA	500.00	148,260	74.130,00
	- Marca.: GOMES DA COSTA				
00056	TEMPERO COMPLETO 300 G - Marca.: CENTRO MIX	UNIDADE	250.00	6,430	1.607,50
00057	TOMATE REGIONAL - Marca.: SALADETE	QUILO	850.00	9,920	8.432,00
	em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00061	BISCOITO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400GR - Marc a.: TUCUJU	CAIXA	750.00	138,700	104.025,00
00063	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - Marca.: MARINGA	QUILO	3,500.00	11,750	41.125,00
00064	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Marca.: KSABOR Feijão carioquinha tipo 1, acondicionados em embalagens plastica, contendo um 1kg, com indetificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso.	QUILO	440.00	9,660	4.250,40
00067	BALAS SABORES DIVERSOS - Marca.: ERLAN Balas sabores diversos (morango, uva, banana, laranja, cereja..)	PACOTE	650.00	12,650	8.222,50
00068	PIMENTAO - Marca.: VERDE Especificação : ISENTO DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO.	QUILO	250.00	11,750	2.937,50
00069	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM 01 KG - Marca.: JOAZINHO Especificação : Feijão tipo 1, classe preto, embalados em sacos de plástico de um quilo, isento de pedras, fungos ou parasitas. Data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	QUILO	300.00	10,610	3.183,00
00070	POLPA DE FRUTA - Marca.: TORRES	QUILO	650.00	15,090	9.808,50
00071	SALSICHA HOT DOG - Marca.: FRIATO Especificação : Origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	QUILO	350.00	15,650	5.477,50
00072	PEPINO - Marca.: REGIONAL com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	600.00	6,510	3.906,00
00073	LEITE EM PÓ 1KG - Marca.: CCGL Leite em pó de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 1kg, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.	QUILO	3,375.00	38,210	128.958,75
00075	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: CCGL Leite pó, de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 200g, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.	PACOTE	1,100.00	8,480	9.328,00
00076	LEITE EM PÓ 400 GR - Marca.: CCGL	PACOTE	600.00	17,610	10.566,00
00077	leite pasteurizado integral, embalado 01 litro (en trega imediata) - Marca.: PIRACANJUBA	LITRO	600.00	8,320	4.992,00
00078	FORMULA INFANTIL, NAN COMFORT 1, 800G - Marca.: NA N	UNIDADE	300.00	71,210	21.363,00
00079	LEITE EM PO NINHO FASES 1, 800G - Marca.: NINHO	UNIDADE	300.00	48,670	14.601,00
00080	LEITE EM PO APTAMIL 1 PREMIUM 800G - Marca.: APTAM IL	UNIDADE	300.00	57,170	17.151,00
00081	MARGARINA 01 KG - Marca.: PRIMOR Especificação : margarina vegetal cremosa, com sal e com no minimo 60% de lipidios, acondicionada em embalagem plastica de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	UNIDADE	800.00	18,130	14.504,00
00082	MARGARINA CREMOSA 65% DE LIPIDEOS C/ SAL EMBALAGEM 1 KG CX COM 12 UNIDADES - Marca.: PRIMOR	CAIXA	600.00	190,280	114.168,00
00084	MARGARINA 250GR - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	350.00	5,490	1.921,50
00085	AÇUCAR PACOTE DE 2KG - Marca.: PEROLA Acucar cristal de origem vegetal, sacarose de	PACOTE	600.00	44,910	26.946,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
Prefeitura Municipal de Medicilândia



cana-de-acucar, tipo cristal, c/ aspecto, cor e cheiro proprios e sabor doce, sem fermentacao, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plastico atoxico, transparente com 2 kg. Conter a data de validade do produto.

VALOR TOTAL R\$ 1.829.289,14